



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº 1.472, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

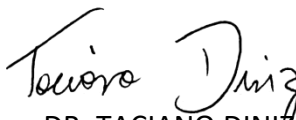
*Reconhece a Festa da Padroeira Santa Inês,
realizada em janeiro no município de Santa Inês
– PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e
Imaterial do Estado da Paraíba.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a Festa da Padroeira Santa Inês, realizada em janeiro no município de Santa Inês – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

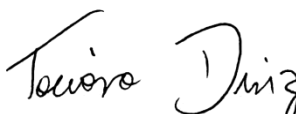
A Paróquia de Santa Inês realiza anualmente no mês de janeiro a Festa da Padroeira de Santa Inês, um evento de cunho cultural religioso que conduz a imagem da padroeira pelas principais ruas da cidade encerrando-se na Igreja Matriz.

Na data do evento a cidade de Santa Inês vive um clima de verdadeiro Retiro Espiritual, onde muitos devotos de Santa Inês e turistas visitam o município participando do encontro.

O episódio religioso e social tem ao longo dos anos movimentado a cidade, aumentando o número de fiéis e visitantes ao encontro, aquecendo assim a economia local, além de alimentar a fé e a união em torno da região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual